



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 116/2020 DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre contratação de estagiário e da outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72.

DECRETA:

Art. 1º Considerando o resultado do **Processo Seletivo N. 006/2019**, ficam admitidas as estagiárias, abaixo relacionadas:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
Aline Wiezorkoski	Estagiária	30h	05/03/2020
Bruna Nunes de Oliveira	Estagiária	30h	09/03/2020

Art. 2º A Contratação decorrente deste Decreto, será efetuada individualmente, mediante Contrato de Prestação de Trabalho Temporário, lavrado e assinado a termo pela Contratante e o Contratado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 09 de março de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 16 de abril de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal